



INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL FLORESCER

Rua Primeiro de Maio, nº 52 – Jardim Santo André – SP. – CEP. 08390-263

CNPJ: 30.352.418/0001-29 – E-mail: iseflorescer@gmail.com

Telefone: (11) 98755-8813

Guarulhos, 10 de abril de 2024.

Ofício nº 07

À Prefeitura de Guarulhos – Secretaria Municipal de Educação

Departamento de Ensino Escolar

Divisão Técnica de Gestão de Convênios

REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

A aplicação dos recursos públicos recebidos tem como meta na instituição pleno desenvolvimento integral das crianças num ambiente seguro e acolhedor para gerar o bem-estar a todos os envolvidos na educação.

As contratações de obras e manutenção, serviços e compras da instituição serão realizadas com observância as disposições deste regulamento.

As compras e contratações serão realizadas em estreita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade e da eficiência. Todas as despesas serão efetuadas para atendimento ao objeto da parceria.

O cumprimento das normas deste regulamento destina-se a selecionar a proposta mais vantajosa para a instituição, mediante julgamento objetivo das propostas dos interessados. As modalidades de procedimento para as contratações e compras a que se refere este regulamento são as seguintes:

- I. Pesquisa via internet em sites seguros;
- II. Indicações de terceiros;
- III. Compra mediante o mínimo de 3 (três) orçamentos;
- IV. Tomadas de Preços;

Toda movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica / boleto bancário sujeita a identificação do beneficiário final e a obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito em conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

Para a contratação quando há vagas é postado o anúncio da mesma em nossas redes sociais, as candidatas as quais os currículos são selecionados são chamadas para as entrevistas com a equipe gestora, a candidata mais qualificada para a vaga em aberto é selecionada. Após conferência de documentação, encaminhamos para a contabilidade



INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL FLORESCER

Rua Primeiro de Maio, nº 52 – Jardim Santo André – SP. – CEP. 08390-263

CNPJ: 30.352.418/0001-29 – E-mail: iseflorescer@gmail.com

Telefone: (11) 98755-8813

para registro em carteira, sempre ressaltamos que a funcionária passará por um período de experiência de 45 dias, podendo ser prorrogado por mais 45 dias.

Toda contratação de pessoal é feita pelo regime CLT (Consolidações das Leis Trabalhistas).

João Antonio de Oliveira da Silva

JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA DA SILVA

Presidente

30.352.418/0001-29
INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL
FLORESCER
Rua Primeiro de Maio Nº 52
Jardim Santo André - CEP 08390-240
SÃO PAULO - SP.

fr